

# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 77.930.386/0001-65 E.mail. camaraicaraima@yahoo.com.br

www.icaraima.pr.leg.br

### ATO DA MESA Nº 055/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelos vereadores.

#### RESOLVE:

Fica os vereadores **LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE, JULIANA MARQUES MEIRINHO** e a **Servidora ANGÉLICA C. G. ANTUNES DA SILVA**, autorizados a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 20,21,22,23 e 24 de Novembro de 2018, para participar do Curso: ROTINAS ADMINISTRATIVAS NA ÁREA PÚBLICA-SECRETARIA LEGISLATIVA. ASSESSORIAS E ENCERRAMENTO- CONTÁBIL E ADMINISTRATIVO EXERCICIO 2018. PROMOVIDO PELA CEAM- CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Local do Curso: Hotel L' avenue, Curitiba-Pr, cabendo-lhe o recebimento de (04) diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá os vereadores e servidora apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês Novembro de 2018.

  
LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE  
Presidente

  
AGNALDO ALBERTO CARDOSO  
1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL

*Umecorona Ilustrado*

Edição N.º *11413* Fis. *C6*

Data, *15/11/2018*

*Anaglis*

DIRETOR ADMINISTRATIVO

# Publicações legais

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 049/2018 - RH  
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 049/2018  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de Novembro de 2018.  
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.  
CONTRATADA: ANDRESSA DOS SANTOS FÁRIA, RG. nº 10.816.431-2, PR e C.P.F. nº 068.114.379-79.  
OBJETO: Prestação de serviços de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 053/2018.  
VALOR INICIAL: R\$ 1.384,47 (Um mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).  
CARGA HORÁRIA: Escala 12x36, com término em 09/05/2019.  
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim Cruzeiro e em toda extensão territorial do Município de Cruzeiro do Oeste de acordo com a necessidade dos serviços, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Saúde.  
Cruzeiro do Oeste, aos 13 (Treze) dias do mês de Novembro de 2018.  
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES  
-Prefeita Municipal-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº. 1127/2018 – SECRETARIA DE SAÚDE  
SÚMULA: Concessão de Diária  
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor Jefferson Longuini, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) diária mais 13 horas no valor de R\$150,00 totalizando R\$231,25 para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba nos dias 10, 11 e 12 de novembro de 2018.  
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DE NOVEMBRO DE 2018.  
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI  
Secretário Municipal da Saúde  
ROSANGELA REGINA COVRE CARMINATTI  
Gerente financeiro –  
Responsável pela Secretaria Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA  
UNIDADE REQUISITANTE:  
NOME BENEFICIÁRIO  
Jefferson Longuini  
LOTAÇÃO  
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO  
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL  
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO  
CPF AGÊNCIA BANCÁRIA  
025.990.259-40  
3352 Nº. CONTA  
Op 013  
7219-7  
DESTINO  
Curitiba  
MOTIVO  
Transporte de pacientes  
PERÍODO  
10, 11 e 12 de Novembro de 2018. QT. DIÁRIAS  
01 diária +13 horas VALOR UNITÁRIO  
150,00  
VALOR TOTAL  
231,25 Nº. EMPENHO  
OUTRAS INFORMAÇÕES  
ASSINATURA E CARIMBO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ORIGEM SOLICITANTE  
ASS. UNIDADE GESTORA  
(AUTORIZAÇÃO)  
ASS. SECRETÁRIO/DIRIGENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE  
(RECEBIMENTO)  
ASS. DO SERVIDOR

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná  
PORTARIA Nº. 1128/2018-Secretaria Saúde  
SÚMULA: Concessão de Diária  
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:  
Art. 1º Fica autorizado ao Senhor JOSE CARLOS DA COSTA, Motorista Municipal, com base na Lei Municipal nº.24/2013 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 01 (uma) diária mais 13 horas no valor de R\$150,00 cada, totalizando R\$231,25 para transporte de pacientes para a cidade de Curitiba, nos dias 07, 08 e 09 de novembro de 2018.  
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DE NOVEMBRO DE 2018.  
HENRY DHAYRON VIEIRA PRETTI  
Secretário Municipal da Saúde  
ROSANGELA REGINA COVRE CARMINATTI  
Gerente financeiro –  
Responsável pela Secretaria Municipal de Finanças

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS  
UNIDADE REQUISITANTE:  
NOME BENEFICIÁRIO  
JOSE CARLOS DA COSTA  
LOTAÇÃO  
Governo Municipal CARGO/FUNÇÃO  
MOTORISTA MUNICIPAL CLASSE/NÍVEL  
ENDEREÇO BENEFICIÁRIO  
Rua Prudentópolis, 644 – Centro – Cruzeiro do Oeste – Pr  
CPF AGÊNCIA BANCÁRIA  
038.849.756-41  
3352 Nº. CONTA  
21.530-0  
DESTINO  
Curitiba  
MOTIVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

DECRETO Nº162/2018  
De 14 de Novembro de 2018  
Súmula: Autoriza subdivisão de imóvel urbano público e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando o interesse público em subdividir imóvel urbano de propriedade do Município de Douradina, Estado do Paraná,  
DECRETA:  
Art. 1º Fica autorizado a subdivisão do imóvel urbano denominado lote urbano K-Rem-2/B-3, da subdivisão do lote urbano K-Rem-2-B, este da subdivisão do lote K-Rem-2, da subdivisão do lote K-Rem, este da subdivisão do lote urbano K, Gleba nº 08, Núcleo Serra dos Dourados, Município de Douradina, Comarca de Umuarama – Paraná, com área de 4.521,07 m², originando os seguintes lotes:  
I – Lote urbano nº K-Rem-2/B-3-A, subdivisão do Lote urbano K-Rem-2/B-3, da subdivisão do lote urbano K-Rem-2-B, este da subdivisão do lote urbano K-Rem-2, da subdivisão do lote urbano nº K-Rem, este da subdivisão do lote urbano K, Gleba nº 08, Núcleo Serra dos Dourados, Município de Douradina, Comarca de Umuarama – Paraná, com área de 3.060,67 m², com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P 01, situado no limite da Avenida Brasil, deste, segue confrontando com o Lotes urbanos nº K-1 e K-Rem-2/B-2, Rua Eduardo Reis e com o Lote urbano nº K-Rem-2/B-3-A, rumo SO 34º08' NE a distância de 121,70 metros, até o vértice P 02, deste, segue confrontando com parte do Lote nº K-Rem-1, rumo NO 55º21' SE a distância de 12,00 metros, até o vértice P 03, deste, segue confrontando com Estádio de Futebol, rumo NE 34º08' SO a distância de 121,70 metros, até o vértice P 04, deste, segue confrontando com a Avenida Brasil, rumo SE 55º52' NO a distância de 12,00 metros, até o vértice P 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os rumos, áreas e distâncias, referem-se ao Norte Verdadeiro.  
II – Rua Francisco Barroso, subdivisão do Lote urbano K-Rem-2/B-3, da subdivisão do lote urbano K-Rem-2-B, este da subdivisão do lote urbano K-Rem-2, da subdivisão do lote urbano nº K-Rem, este da subdivisão do lote urbano K, Gleba nº 08, Núcleo Serra dos Dourados, Município de Douradina, Comarca de Umuarama – Paraná, com área de 1.460,40 m² e os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P 01, situado no limite da Avenida Brasil, deste, segue confrontando com os Lotes urbanos nº K-1 e K-Rem-2/B-2, Rua Eduardo Reis e com o Lote urbano nº K-Rem-2/B-3-A, rumo SO 34º08' NE a distância de 121,70 metros, até o vértice P 02, deste, segue confrontando com parte do Lote nº K-Rem-1, rumo NO 55º21' SE a distância de 12,00 metros, até o vértice P 03, deste, segue confrontando com Estádio de Futebol, rumo NE 34º08' SO a distância de 121,70 metros, até o vértice P 04, deste, segue confrontando com a Avenida Brasil, rumo SE 55º52' NO a distância de 12,00 metros, até o vértice P 01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todos os rumos, áreas e distâncias, referem-se ao Norte Verdadeiro.  
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (14/11/2018)  
JOÃO JORGE SOSSAI  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº163/2018  
De 14 de novembro de 2018  
Súmula: Denomina próprio público e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando o interesse público em denominar próprio público do Município de Douradina, Estado do Paraná,  
CONSIDERANDO que a Rua Lázaro Cassiano existe de fato e que o trecho compreendido entre a Rua Padre Marcelo e Rua Anchieta não possui documentação legal com o devido registro perante o Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama - 1º Ofício;  
CONSIDERANDO que a regularização da Rua Lázaro Cassiano é questão relevante para o Poder Público local tendo em vista os benefícios que sua regularização proporcionaria aos proprietários de imóveis circunvizinhos,  
DECRETA:  
Art. 1º Fica denominada PROLONGAMENTO RUA LÁZARO CASSIANO, o trecho localizado no perímetro urbano da cidade de Douradina, Comarca de Umuarama – Paraná, com área de 2.016,00 m² com os seguintes limites e confrontações: Ao NORDESTE: Confronta com a Rua Padre Marcelo, com os Lotes urbanos nºs 14 e 13, da Quadra nº 02, Jardim Padre Ivo, Rua Francisco Barroso, Área Reserva 2 e Lote urbano nº 1-B, rumo NO 55º52' SE a distância de 168,00 metros. Ao SUDOESTE: Confronta com a Rua Anchieta, rumo NE 34º08' SO a distância de 12,00 metros. Ao SUDOESTE: Confronta com Estádio de Futebol, Rua Francisco Barroso e com parte do Lote K-Rem-2/B-3-A, rumo SE 55º52' NO a distância de 168,00 metros. Ao NOROESTE: Confronta com a Rua Lázaro Cassiano, rumo SO 34º08' NE a distância de 12,00 metros. Todos os rumos, áreas e distâncias, referem-se ao Norte Verdadeiro.  
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos catorze dias do mês de novembro de dois mil e dezoito (14/11/2018)  
JOÃO JORGE SOSSAI  
Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 77.930.388/0001-65 E-mail: camaraicaraima@yahoo.com.br  
www.icaraima.pr.leg.br  
ATO DA MESA Nº 056/2018  
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelo servidor.  
RESOLVE:  
Fica o servidor SAMUEL ELEUTERIO THOMÉ FILHO, autorizado a viajar a cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 20 e 21 de Novembro de 2018, para participar do Curso: PLANEJAMENTO E PREPARAÇÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. Local do Curso: Cine Teatro Boulevard da Uniamérica, Foz do Iguaçu-Pr, cabendo-lhe o recebimento de (02) diárias.  
Após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o servidor apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.  
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês Novembro de 2018.  
LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE  
Presidente  
AGNALDO ALBERTO CARDOSO  
1º Secretário

## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 77.930.388/0001-65 E-mail: camaraicaraima@yahoo.com.br  
www.icaraima.pr.leg.br  
ATO DA MESA Nº 055/2018  
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Município, atendendo ainda ao disposto na Resolução nº 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelos vereadores.  
RESOLVE:  
Fica os vereadores LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE, JULIANA MARQUES MEIRINHO e a Servidora ANGÉLICA C. G. ANTUNES DA SILVA, autorizados a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, representando este Poder Legislativo nos dias 20,21,22,23 e 24 de Novembro de 2018, para participar do Curso: ROTINAS ADMINISTRATIVAS NA ÁREA PÚBLICA-SECRETARIA LEGISLATIVA, ASSESSORIAS E ENCERRAMENTO-CONTÁBIL E ADMINISTRATIVO EXERCÍCIO 2018. PROMOVIDO PELA CEAM- CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Local do Curso: Hotel L' avenue, Curitiba-Pr, cabendo-lhe o recebimento de (04) diárias.  
Após a conclusão da viagem, conforme art. 4º da Resolução de nº 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá os vereadores e servidora apresentar a Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas os seguintes documentos, notas de refeição, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.  
Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 14 dias do mês Novembro de 2018.  
LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE  
Presidente  
AGNALDO ALBERTO CARDOSO  
1º Secretário